

P O R T A R I A Nº 1346/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;

CONSIDERANDO o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 07480/2025;

R E S O L V E readaptar a servidora municipal, ENI DE SOUZA PERES, Merendeira, matrícula nº 10671, para desempenhar as atribuições descritas as fls. 11 do referido processo pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início em 22/05/2025 e término em 20/06/2025.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 02 de junho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal